

GALVÃO ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 01.340.937/0001-79

Ata de Assembléia Geral Ordinária

Data e Horário: 25 de abril de 2002, às 10:00 horas. **Local:** Sede da empresa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio nº 220, conj. 31 **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Dario de Queiroz Galvão Filho, Presidente e José Gilberto de Azevedo Branco Valentim, Secretário. **Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos sócios, em conformidade com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2001; (b) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício e do saldo da conta de lucros acumulados. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) Decidiram os Srs. acionistas aprovar o relatório da diretoria, o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, preparados consoante o disposto no artigo 16 do Estatuto Social; publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal da Manhã em 25 de abril de 2002. (b) Distribuição, a título de dividendos, do saldo das contas de lucro do exercício e lucros acumulados da Divisão de Engenharia, que totaliza o valor de R\$ 2.552.738,88 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 510.547,78 (quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinado aos acionistas preferenciais sem direito a voto, em conformidade com o Artigo 5º, parágrafo 2º do Estatuto Social, e R\$ 2.042.191,10 (dois milhões, quarenta e dois mil cento e noventa e um reais e dez centavos) destinados aos acionistas ordinários com direito a voto. O saldo da conta de lucro do exercício da Divisão de Investimentos deverá ser levado a crédito da conta de lucros acumulados, que passa a ter um saldo de R\$ 13.177.890,23 (treze milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos); (c) Reeleita a diretoria, nos termos do art. 143, III da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 8º do Estatuto Social, para exercer mandato que vigorará até 30 de abril de 2004, qual seja: Diretor-Presidente: Dario de Queiroz Galvão Filho, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suzano nº 55, apto. 600, portador da Cédula de Identidade RG nº 661.803-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.175.453-72; Diretor Vice-Presidente: Mário de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Boa Viagem nº 2610, apto. 1101, portador da Cédula de Identidade RG nº 833.125 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.034.753-20; Diretor Vice-Presidente: Eduardo de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suzano nº 55, apto. 700, portador da Cédula de Identidade RG nº 833.124 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.969.453-34; e Diretor-Superintendente: José Gilberto de Azevedo Branco Valentim, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Al. Dos Girassóis nº 1145, Alphaville Residencial 6, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.614.169 – IFRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.208.977-00; Os quais, ficam investidos em seus respectivos cargos em conformidade com os termos do art. 149 e seu parágrafo da Lei nº 6.404/76, valendo a presente Ata como solenidade e Termo de Investidura. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. A.A. Empresa Nacional de Participações Ltda., p. Eduardo de Queiroz Galvão; Gláucia Vasconcelos Galvão; Luciana Galvão de Andrade; Dario de Queiroz Galvão Filho; Mário de Queiroz Galvão; Eduardo de Queiroz Galvão, e José Gilberto de Azevedo Branco Valentim. **Mesa:** Dario de Queiroz Galvão Filho, Presidente e José Gilberto de Azevedo Branco Valentim, Secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, São Paulo, 25 de abril de 2002. Dario de Queiroz Galvão Filho – Presidente; José Gilberto De Azevedo Branco Valentim – Secretário. JUCESP nº 85.549/02-2 em 30/04/02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

GALVÃO ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 01.340.937/0001-79

Ata de Assembléia Geral Ordinária

Data e Horário: 25 de abril de 2002, às 10:00 horas. **Local:** Sede da empresa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio nº 220, conj. 31 **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Dario de Queiroz Galvão Filho, Presidente e José Gilberto de Azevedo Branco Valentim, Secretário. **Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos sócios, em conformidade com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2001; (b) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício e do saldo da conta de lucros acumulados. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) Decidiram os Srs. acionistas aprovar o relatório da diretoria, o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, preparados consoante o disposto no artigo 16 do Estatuto Social; publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal da Manhã em 25 de abril de 2002. (b) Distribuição, a título de dividendos, do saldo das contas de lucro do exercício e lucros acumulados da Divisão de Engenharia, que totaliza o valor de R\$ 2.552.738,88 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 510.547,78 (quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinado aos acionistas preferenciais sem direito a voto, em conformidade com o Artigo 5º, parágrafo 2º do Estatuto Social, e R\$ 2.042.191,10 (dois milhões, quarenta e dois mil cento e noventa e um reais e dez centavos) destinados aos acionistas ordinários com direito a voto. O saldo da conta de lucro do exercício da Divisão de Investimentos deverá ser levado a crédito da conta de lucros acumulados, que passa a ter um saldo de R\$ 13.177.890,23 (treze milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos); (c) Reeleita a diretoria, nos termos do art. 143, III da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 8º do Estatuto Social, para exercer mandato que vigorará até 30 de abril de 2004, qual seja: Diretor-Presidente: Dario de Queiroz Galvão Filho, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suzano nº 55, apto. 600, portador da Cédula de Identidade RG nº 661.803-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.175.453-72; Diretor Vice-Presidente: Mário de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Boa Viagem nº 2610, apto. 1101, portador da Cédula de Identidade RG nº 833.125 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.034.753-20; Diretor Vice-Presidente: Eduardo de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Al. Dos Girassóis nº 1145, Alphaville Residencial 6, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.614.169 – IFRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.208.977-00; Os quais, ficam investidos em seus respectivos cargos em conformidade com os termos do art. 149 e seu parágrafo da Lei nº 6.404/76, valendo a presente Ata como solenidade e Termo de Investidura. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. A.A. Empresa Nacional de Participações Ltda., p. Eduardo de Queiroz Galvão; Gláucia Vasconcelos Galvão; Luciana Galvão de Andrade; Dario de Queiroz Galvão Filho; Mário de Queiroz Galvão; Eduardo de Queiroz Galvão, e José Gilberto de Azevedo Branco Valentim. **Mesa:** Dario de Queiroz Galvão Filho, Presidente e José Gilberto de Azevedo Branco Valentim, Secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, São Paulo, 25 de abril de 2002. Dario de Queiroz Galvão Filho – Presidente; José Gilberto De Azevedo Branco Valentim – Secretário. JUCESP nº 85.549/02-2 em 30/04/02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.